

RESOLUÇÃO N° 03/2000
(Publicado no Diário Oficial de 21/11/2000)

Retifica e ratifica a Resolução nº 21/99 - BAHIAPLAST.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO BAHIAPLAST, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 7.439/98, alterado pelo Decreto nº 7.732, de 29.12.99,

R E S O L V E:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 21/99 que aprovou "*ad referendum*" do plenário, a concessão dos benefícios do BAHIAPLAST à ROSIPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., retificando o inciso II, do art. 1º que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

II - diferimento - nas aquisições de polietilenos, polipropileno, polietileno de alta e baixa densidade, máster batch e berço/blister- PS/PC, de estabelecimentos industriais enquadrados na CNAE-FISCAL, sob os códigos de atividade econômica 2431-7/00 e 2429-5/00."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 23 de outubro de 2000.

BENITO GAMA
Presidente